

Confira os encaminhamentos da CNSC/FASUBRA sobre as diretrizes para as mudanças no PCCTAE

A FASUBRA Sindical publicou a resolução da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) que estabelece as regras de transição para os trabalhadores técnico administrativos em educação. O documento detalha as diretrizes para a implementação das mudanças na carreira, garantindo segurança e transparência no processo.

A Comissão Nacional de Supervisão da Carreira esteve reunida nos dias 5 e 6 de fevereiro, onde fez a discussão sobre o entendimento das regras de transição a partir da implementação das mudanças no PCCTAE negociadas na Medida Provisória 1286. A Coordenação liberou uma [Nota técnica com as orientações sobre a aplicação da MP 1286](#), construída a partir dessa discussão e enviada para o Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços públicos – MGI para análise.

Ressalta-se que, como o conteúdo apresentado nessa Nota Técnica ainda está sendo analisado pelo MGI, ela não representa aplicação imediata nas IFE.

Acesse os documentos abaixo.

Download

[Clique aqui](#) e acesse o Entendimentos da CNSC acerca de dispositivos da Medida Provisória (MP) nº 1.286/2024, de 07/02/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o Ofício de Solicitação CNSC ao MEC: Ajustes no texto da Medida Provisória nº 1286/2024, de

fevereiro de 2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **ID N° 04 de 2025**, de 07/02/2025 (formato PDF)

[Clique aqui](#) e acesse o **ID N° 03 de JANEIRO**, de 24/1/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **ID N° 02 de JANEIRO**, de 23/1/2025 (formato PDF).

[Clique aqui](#) e acesse o **ID N° 01 de JANEIRO**, de 10/1/2025 (formato PDF).

- Link de acesso às tabelas em anexo: <https://fasubra.org.br/geral/nova-tabelaremuneratoria-do-pcctae/> ;
- Link de acesso à apresentação: <http://fasubra.org.br/wpcontent/uploads/2025/01/Live-FASUBRA-MP-1286-JAneiro-3.pdf>.

[Clique aqui](#) e acesse a **Medida Provisória n° 1286, de 2024**, publicada em 31/12/2024.

[Clique aqui](#) e acesse o **Termo de Acordo do PCCTAE n° 11/24,,** assinado pela FASUBRA e SINASEFE em 27/6/2024 (formato PDF).